INDICAÇÃO Nº 1080/2017

Divinópolis, 25 de Maio de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve requer, nos termos regimentais e depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado, solicita autorização para transferir a guarita do ponto desativado na rua Gabriel Passos, situada na lateral da GERDAU, para a rua Mercúrio, sentido bairro Maria Helena, próximo ao Canto da Mina.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, tendo em vista que o local onde se encontra a guarita, não é mais usada como ponto de ônibus, estando sem utilidade.

A empresa GERDAU se dispôs a realizar a transferência para o endereço acima citado, de acordo com a orientação do órgão responsável. O Sr. Hernando Teixeira de Carvalho, colaborador da GERDAU, será o responsável pela execução, caso seja autorizado a transferência.

Atenciosamente,

Renato Ferreira
Vereador Líder do PSDB